Aprovado (a) na Sessão Ordinária
do dia 29/11/00

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Parimé Brasil**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º6 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. ANTONIO MONTEIRO BARBOSA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. ANTONIO MONTEIRO BARBOSA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título, dar-se á no Plenário "Estácio Pereira de Mello".

ART. 2 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR,14 de novembro de 2.000.

Parimé Brasil
vereador

ANTONIO MONTEIRO BARBOSA, nasceu em Itaiçaba – Ceará, em 17 de novembro de 1926, filho de Manoel Monteiro Gondim e Filizolina Barbosa Lima.

Em busca de melhores condições de vida, obteve informações sobre o Território do Rio Branco, por parte de um primo seu que já residia aqui. Então, logo decidiu-se, juntamente com um tio, uma irmã e um cunhado a tentar uma vida melhor nesta terra. Embarcaram em um navio com destino à Manaus. No decorrer da longa viagem, exercia a profissão de barbeiro, e com o dinheiro ganho, pagava a alimentação. Chegando em Manaus, saiu a procura de barbearias, que alugasse uma cadeira, com o intuito de ganhar com a profissão, o dinheiro suficiente para pagar alimentação e a passagem de navio até o Território do Rio Branco. Trabalhou em torno de um mês, quando embarcou no navio para a segunda etapa da viagem, que nove dias depois, chegaria ao destino final.

Aqui chegando em 19 de julho de 1951, à 49 anos, além da profissão de barbeiro, que aprendeu com seu irmão João ainda em Itaiçaba, trazia consigo o entusiasmo da juventude de seus 25 anos e muita disposição para vencer. A profissão que lhe rendeu o apelido de "Antônio Barbeiro", ele a exerceu por 17 anos, com muita dignidade e competência, primeiro com uma cadeira cedida pelo também barbeiro Lídio, na barbearia localizada no antigo Mora Bar, e depois de alguns anos, comprando sua primeira cadeira de barbeiro, feita em madeira, onde passou a trabalhar com afinco, para anos mais tarde alugar seu próprio ponto, na Av. Jaime Brasil. Adquirindo mais uma cadeira de barbeiro em madeira, trouxe seu irmão João (conhecido também como "João Barbeiro", já falecido), do Ceará, para trabalharem juntos, e assim tornaram-se pessoas conhecidas do povo desta terra que haviam adotado como sua, labutando arduamente, sempre com o objetivo de melhorar as suas próprias qualidade de vida, como também a dos seus familiares, que continuavam no sertão nordestino, cuidando de seus carnaubais, e na medida do possível ajudavam outros nordestinos que vinham tentar a sorte na Amazônia. A expectativa de vida nesta terra era tão boa que trouxeram seus pais para residir aqui.

Em 12 de abril de 1958 casou-se com a jovem Pedrina da Costa Monteiro, conhecida por todos como "Morena", com quem tem 04 filhos e 09 netos.

A vontade de prosperar era enorme e dentro da própria Barbearia montou um pequeno balcão com alguns produtos de miudezas e foi a partir desta semente, que nasceu a Casa Iracema, também conhecida como a "Loja

da Morena", em 1966, fruto de muito trabalho e muita determinação, sem contar é claro com a ajuda constante de sua esposa.

Para que esse sonho de ser comerciante se concretizasse teve que vender o único bem que havia adquirido, sua casa de morada, localizada no bairro de São Francisco, passando a morar de aluguel em uma estância no Bairro de São Pedro com sua mulher e três filhos. Com o dinheiro da venda da casa e algumas economias viajou para o Estado de São Paulo com a finalidade de fazer compras para a lojinha que sonhava ter. Feita as compras, retornou a Boa Vista, aguardando ansioso a chegada das mercadorias, coisa que só ocorreu muitos meses depois, pois a transportadora que as traria, faliu, deixando a carga em Porto Velho. Foram muitas noites em claro, mas com muita fé e persistência conseguiu receber os produtos adquiridos nesta primeira compra e a partir daí o sonho de ser comerciante se realizou. Algum tempo depois adquiriu uma casa de adobe com cobertura de palha, localizada no endereço em que reside até hoje.

Tinha sempre o pensamento nordestino de ter "seu lugar" no interior. Queria ser fazendeiro. Isto foi sendo bem pensado e amadurecido, porque precisava juntamente com sua esposa trabalhar diuturnamente no comércio, que era sua única fonte de renda, para fomentar a educação e os estudos de seus 04 filhos, mantendo-os estudando em outros estados do país, o que era extremamente necessário em outras épocas, do nosso antigo Território de Roraima. Graças ao nosso bom Deus, mais este objetivo foi alcançado. Mesmo com a devida cautela e resistência de sua esposa, conseguiu convencê-la e adquiriu 10.000 ha de terra e algumas cabeça de gado, na região do alto Cauamé, hoje pertencente ao município do Alto Alegre.

A proporção que os filhos iam tornando-se independentes e conseqüentemente, sobrando-lhe algumas economias, adquiriu as Fazendas Provisória, na região do Rio Ereu e Arizona, no município do Mucajaí. Lugares estes, tratados com muito carinho e zelo por este amante da vida do campo, onde procura orientar seus vaqueiros, caseiros e vizinhança, para preservarem sempre a fauna e a flora, respeitando a natureza e os animais, para que tenham sempre uma vida em liberdade.

Hoje aos 73 anos de idade, mas com o espírito de um jovem de 40, labuta no comércio de segunda à sexta-feira e aos sábados ou domingos parte para uma de suas fazenda, dirigindo seu próprio carro, comandando tudo na mais perfeita harmonia e paciência que lhe é peculiar, acompanhado sempre de sua fiel escudeira, sua esposa.

Falar de meu pai é tarefa fácil, pois para nós filhos, ao longo destes anos de convivência só nos ensinou a sermos cidadãos de boa índole,

pessoas honestas e de caráter, ele é o nosso espelho, o nosso esteio, o nosso referencial, aquele que nunca vemos esbravejar ou perder a tolerância mesmo diante das maiores dificuldades, é aquele que tem sempre uma palavra amiga, forte, enérgica, honesta para nos dizer, mesmo dentro de toda sua timidez.

Temos honra em tê-lo como pai.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, ____/____/____
PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Parimé Brasil**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. ANTONIO MONTEIRO BARBOSA.

PARECER DO RELATOR

RELATOR: VEREADOR OTONIEL FERREIRA

SENHOR PRESIDENTE,

DESIGNADO PARA RELATAR O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NOS POSICIONAMOS DE FORMA FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE É LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR,17 de novembro de 2.000.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ADOTA, E APROVA O PARECER DO SENHOR RELATOR, *VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA DADO AO PROJETO DE* DECRETO N.º DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.000, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTONIO MONTEIRO BARBOSA .

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR EM 17 DE NOVEMBRO DE 2.000.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

VANIAN PRAXEDES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS DEZESETE (17) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL, ÀS 16:00 HORAS EM UMA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA *VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO* FINAL EXTRAORDINARIAMENTE, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA E MEMBRO O VEREADOR VANTAN *PRAXEDES, SECRETÁRIO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA PARA* APRECIAREM O PARECER DO RELATOR VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, DADO AO PROJETO DE DECRETO N.° DE **17/11/2.000**, DE AUTORIA DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, O QUAL DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTONIO *MONTEIRO BARBOSA*"**. *ABERTO OS TRABALHOS O SR.° PRESIDENTE* DETERMINOU A SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, SENDO *APROVADO O PARECER DO RELATOR, COM A EMENDA ADITIVA* APRESENTADA, CRIANDO § ÚNICO DO ART.° 6°,POR UNANIMIDADE. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO CUJA ATA, DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA DE VISTA-RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2.000.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

VANTAN PRAXEDES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto N° 006, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dispõe Sobre: Concede Título de Cidadão Boavistense ao Sr. Antônio Monteiro Barbosa.

AUTORIA: Vereador Parimé Brasil

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2000

ÚNICA VOTAÇÃO

NOMES		SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB	Sim	
02 - ANTÔNIO B. MARQUES	PT		
03 - BRAZ BENHCK	PPS	Sim	
04 - EUGÊNIA GLAUCY	PMDB	Sim	
05 - ILKA MALLA	PMDB		
06 - JADER LINHARES	PPB		
07 - JOSÉ IVANILDO	PTB	Contra ~~Sim~~	
08 - JESUS LARANJEIRA	PSDB	Sim	
09 - Mª DE LOURDES PINHEIRO	PPB	Sim	
10 - Mª DA CONCEIÇÃO	PFL	Sim	
11 - NATANAEL NASCIMENTO	PST		
12 - OTONIEL F. DE SOUZA	PSDB	Sim	
13 - OTÍLIA PINTO	PTB		
14 – PARIMÉ BRASIL	PPS	Sim	
15 - SÔNIA BACELAR	PMDB		
16 - TERESA CRISTINA PAIM	PST	Sim	
17 – VANTAN PRAXEDES	PST	Sim	
	TOTAL	10	1

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTÔNIO MONTEIRO BARBOSA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor ANTÔNIO MONTEIRO BARBOSA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 29 de novembro de 2000.

Sônia Bacelar
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Ofício n° 238/2000 – DAL

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2000.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo, os Decretos Legislativos n^{os} 232, 233 e 234/2000, de autoria dos Vereadores Sônia Bacelar e Parimé Brasil, aprovados na Sessão Ordinária do dia 29 de novembro do corrente ano, para publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Sônia Bacelar
Presidente

RECEBI = 06/12/2000
José F. d. Lima 018,20

Excelentíssimo Senhor
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
DD. Prefeito do Município de Boa Vista
Palácio 09 de julho

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Parimé Brasil**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. ANTONIO MONTEIRO BARBOSA.

PARECER DO RELATOR

RELATOR: VEREADOR OTONIEL FERREIRA

SENHOR PRESIDENTE,

DESIGNADO PARA RELATAR O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NOS POSICIONAMOS DE FORMA FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE É LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR,17 de novembro de 2.000.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ADOTA, E APROVA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA DADO AO PROJETO DE DECRETO N.º DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.000, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTONIO MONTEIRO BARBOSA .

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR EM 17 DE NOVEMBRO DE 2.000.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

VANTAN PRAXEDES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL, ÀS 16:00 HORAS EM UMA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA *VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO* FINAL EXTRAORDINARIAMENTE, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA E MEMBRO O VEREADOR VANTAN *PRAXEDES, SECRETÁRIO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA PARA* APRECIAREM O PARECER DO RELATOR VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, DADO AO PROJETO DE DECRETO N.° DE **17/11/2.000**, DE AUTORIA DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, O QUAL DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTONIO *MONTEIRO BARBOSA*"**. *ABERTO OS TRABALHOS O SR.° PRESIDENTE* DETERMINOU A SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, SENDO *APROVADO O PARECER DO RELATOR, COM A EMENDA ADITIVA* APRESENTADA, CRIANDO § ÚNICO DO ART.° 6°,POR UNANIMIDADE. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO CUJA ATA, DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA DE VISTA-RR, 16 DE NOVEMBRO DE 2.000.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

VANTAN PRAXEDES
MEMBRO